



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.810/94 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 106.500,00 (Cento e seis mil e quinhentos Reais), para reforço das seguintes dotações:

ÓRGÃO:	11	CÂMARA MUNICIPAL	
UNID. ORÇAM.	01	CÂMARA MUNICIPAL	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVO	
PROGRAMA:	01	PROCESSO LEGISLATIVO	
SUBPROGRAMA	024	PROCESSAMENTO DE DADOS	
ATIVIDADE	3038	AQUIS. EQUIP. DE INFORMÁTICA	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
ÓRGÃO:	12	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	02	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2.002	MANUT. ENCARGOS C/ O SETOR	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	5.000,00
ATIVIDADE	3001	AQUIS. VEICULO P GABINETE	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

UNID. ORÇAM.	03	SERVIÇO DE PROM. SOCIAL	
FUNÇÃO	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA:	81	ASSISTÊNCIA	
SUBPROGRAMA	486	ASSIST. SOCIAL GERAL	
ATIVIDADE	2004	ENCARGOS C/ SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	2.000,00
SUBPROGRAMA	483	ASSIST. AO MENOR	
ATIVIDADE	2.007	MANUT. ENCARGOS CONS. TUTELAR	
		CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.000,00
ÓRGÃO	13	SECRET. DE ADM. SUPERV. E	
		PLANEJAMENTO	
UNID. ORÇAM.	07	GABINETE DO SECR. ADM.	
		SUPERV. E PLANEJAMENTO	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
SUBPROGRAMA	020	SUPERV. COORD. SUPERIOR	
ATIVIDADE	2014	MANUT. ENCARGOS C/ O SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	500,00
ÓRGÃO:	14	SECRET. DE FINANÇAS E	
		PLANEJAMENTO	
UNID. ORÇAM.	14	DEPART. DE FISCALIZAÇÃO	
		ARREC. E TRIBUTOS	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
SUBPROGRAMA	030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
ATIVIDADE	2.029	MANUT. E ENCARGOS C/ SETOR	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL	500,00
		PERMANENTE	
ATIVIDADE	2.033	MANUT. E ENCARGOS C/ SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	1.000,00
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL	500,00
		PERMANENTE	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

ÓRGÃO:	15	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
UNID. ORÇAM.	17	SETOR DE ENGENHARIA	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROGRAMA:	58	URBANISMO	
SUBPROGRAMA	323	PLANEJAMENTO URBANO	
ATIVIDADE	2039	MANUT. ENCARGOS SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
UNID. ORÇAM.	18	SETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROGRAMA:	58	URBANISMO	
SUBPROGRAMA	323	PLANEJAMENTO URBANO	
ATIVIDADE	2041	MANUT. ENCARGOS SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	500,00
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
PROGRAMA:	60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
SUBPROGRAMA	327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2045	MANUT. ENCARGOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
UNID. ORÇAM.	22	SERV. DE ESTRADAS	
FUNÇÃO	16	TRANSPORTE	
PROGRAMA:	88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
SUBPROGRAMA	534	ESTRADAS VICINAIS	
ATIVIDADE	2053	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.000,00
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
ÓRGÃO:	16	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
UNID. ORÇAM.	24	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA:	42	ENSINO FUNDAMENTAL	
SUBPROGRAMA	187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	
ATIVIDADE	2058	MANUT. ENCARGOS C/ SETOR	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	500,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

ATIVIDADE	3022	CONST. AMPL. REF. ESC. MUNICIPAIS	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
UNID. ORÇAM.	25	SERVIÇOS DE CULTURA E DESPORTO	
FUNÇÃO	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA:	46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
SUBPROGRAMA	223	EDUCAÇÃO FÍSICA	
ATIVIDADE	2068	MANUT. ENCARGOS SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	1.000,00
PROGRAMA:	48	CULTURA	
SUBPROGRAMA	247	DIFUSÃO CULTURAL	
ATIVIDADE	3029	MANUT. ENCARGOS RETRANS. SINAL TV	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
ÓRGÃO:	17	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
UNID. ORÇAM.	27	SETOR DO SUS	
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO	
PROGRAMA:	75	SAÚDE	
SUBPROGRAMA	428	ASSISTE. MÉD. SANITÁRIA	
ATIVIDADE	2.073	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	10.000,00
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
TOTAL			106.500,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos advindos do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 106.500,00 (Cento e seis mil e quinhentos Reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 03 DE NOVEMBRO DE 1.994.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO.